



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 11 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
EDMILSON PORFIRIO
Vereador(a)
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 270.866,87 (DUZENTOS E SETENTA MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa adequação orçamentária para reforma e ampliação da farmácia do Complexo Hospitalar Arlete Daisy Cichetti de Brito.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, tendo em vista encerramento do exercício de 2025.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 270.866,87 (DUZENTOS E SETENTA MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL, decreta:

Art. 1º Ficam mantidas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 82.332.484,46

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R\$ 270.866,87(duzentos e setenta mil e oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do Hospital Municipal	2309			270.866,87
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5001002000	251.733,74
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	19.133,13
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				270.866,87

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/47A2-B23E-7D19-A3ED> e informe o código 47A2-B23E-7D19-A3ED



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do Hospital Municipal	2309			270.866,87
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5001002000	251.733,74
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	19.133,13
TOTAL DA REDUÇÃO:				270.866,87

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa adequação orçamentária para reforma e ampliação da farmácia do Complexo Hospitalar Arlete Daisy Cichetti de Brito.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 404/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa adequação orçamentária para reforma e ampliação da farmácia do Complexo Hospitalar Arlete Daisy Cichetti de Brito., possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 11 de dezembro de 2025.

ANGELA XAVIER BELIZARIO
Secretário Municipal de Saúde – em exercício

**Memorando** 38.941/2025

Responder apenas via 1Doc

Elayne M. SMS-DAA-ADM

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

3 setores envolvidos

SMS-DAA-ADM

SEFAZ-ASOG

SMS

11/12/2025 11:06

Solicita elaboração de projeto de lei

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de crédito suplementar – Regime de Urgência Simples

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito suplementar em regime de urgência simples no valor de R\$ **270.866,87** (Duzentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Os valores ora solicitados são oriundos de emendas parlamentares que foram inseridas na LOA visando custear reforma do setor de nutrição do Hospital Municipal. Ocorre que conforme documentos em anexo, os recursos foram destinados para reforma da farmácia do complexo hospitalar, conforme protocolos nºs 42.360 e 44.160/2025. Segue documentos em anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- EM EXERCÍCIO**—
Elayne Matos


Oficio.pdf


Oficio_vereador_Rome...


Oficio_redestinacao....


Solicitacao_abertura...


Oficio_solicitacao_d...

Quem já visualizou? 0 pessoas

11/12/2025 11:06:21

Elayne Mendes de Matos

SMS-DAA-ADM

solicitou a assinatura de **Angela Xavier Belizário** em Memorando 38.941/2025 .

Pendente

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 11/12/2025 11:19:24 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Brasil, 2351 – N. Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Nº	046/SAUDE/2025									
DATA:	11/12/2025									
Especificação:	(X) SUPLEMENTAR () ESPECIAL									
Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
Justificativa da suplementação: Os recursos serão utilizados para reforma e ampliação da farmácia do complexo hospitalar Arlete Daisy Cichetti de Brito.										
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença				
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	personas atendidas	UN.	4443	4443					
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)										
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/ Detalhamento/ Código d. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença				
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL									
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	474	315001002000-030000	8.006.419,04	8.258.152,78	251.733,74				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	3264	115000000000-000000	3.970.958,74	3.990.091,87	19.133,13				
Total da Suplementação						270.866,87				
Justificativa da Redução: Tal redução faz- se necessária, considerando que os valores foram destinados na LOA para reforma do setor de nutrição. Ocorre que conforme ofícios em anexo houve redesignação para atender necessidades da farmácia do Hospital Municipal.										
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)										
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença				
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	personas atendidas	UN.	4443	4443					
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)										
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/ Detalhamento/ Código d. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença				
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL									
	OBRAS E INSTALAÇÕES	2629	115000000000-000000	19.133,13	0,00	19.133,13				
	OBRAS E INSTALAÇÕES	2628	315001002000-030000	251.733,74	0,00	251.733,74				
Total da Redução						270.866,87				

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- EM EXERCÍCIO





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
SA DE - 2309

ORGÃO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

02309 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2004	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000603030017	2.437.309,12	2.487.309,12	2.434.952,10	2.434.952,10	2.434.952,10	0,00	52.357,02
3240	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12501	00000000000000	0,00	387.000,00	386.715,19	136.489,60	127.264,60	0,00	284,81
0471	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	2.000.000,00	3.951.000,00	3.950.346,67	3.355.612,30	3.351.401,53	594,33	59,00
3298	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12500	00000000000000	0,00	260.000,00	241.716,41	25.986,10	25.986,10	7.481,65	10.801,84
3026	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZ.	32706	3110000030779	0,00	575.620,56	575.620,56	455.025,93	455.025,93	0,00	0,00
2828	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32500	1002000030000	0,00	359.066,52	349.808,63	349.808,63	349.808,63	0,00	9.257,89
3340	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12502	00000000000000	0,00	165.000,00	110.305,00	0,00	0,00	0,00	54.695,00
3318	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31706	3110000030017	0,00	433.241,10	299.526,82	0,00	0,00	83.696,20	50.018,88
3085	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12711	00000000000000	0,00	103.706,05	103.706,05	50.374,31	50.374,31	0,00	0,00
2535	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31605	0000000030000	354.972,15	284.972,15	206.361,41	206.361,41	189.127,06	0,00	78.610,44
3042	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZ.	32706	3110000030778	0,00	2.401.742,34	2.401.742,34	2.401.742,34	2.401.742,34	0,00	0,00
3313	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	0,00	131.850,00	37.099,11	37.099,11	0,00	0,00	94.750,89
3312	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	0,00	900.000,00	581.694,02	581.694,02	158.942,97	0,00	318.305,08
2510	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	17.581,48	15.957,12	15.957,12	0,00	2.418,82
3190	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32502	1002000030000	0,00	44.160,34	30.000,00	30.000,00	30.000,00	33,29	14.127,05
2217	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000603030017	1.200.000,00	950.000,00	949.354,63	732.708,91	732.708,91	400,00	243,07
3087	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZ.	12500	00000000000000	0,00	7.465.000,00	7.464.969,74	5.414.025,27	5.414.025,27	0,00	30,26
3355	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZ.	11500	00000000000000	0,00	600.000,00	590.316,56	0,00	0,00	0,00	9.683,44
0466	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	476.555,97	476.555,97	421.988,09	421.988,09	394.051,54	0,00	54.567,88
3229	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32600	0000603030000	0,00	5.939,41	0,00	0,00	0,00	0,00	5.939,41
3264	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	0,00	3.970.958,74	0,00	0,00	0,00	0,00	3.970.958,74
2828	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31500	1002000030000	321.733,74	251.733,74	0,00	0,00	0,00	80.433,43	171.300,31
3200	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31710	3210000031100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2803	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32605	0000000030000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3353	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11501	00000000000000	0,00	3.540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.540.000,00
3011	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32706	3110000030778	0,00	120.071,39	120.071,39	120.071,39	120.071,39	0,00	0,00
3237	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12500	00000000000000	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://angaraassina.1doc.com.br/verificacao/47A2-B3E-7E>





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
SA DE - 2309

ORGÃO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

02309 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0463	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
2802	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32605	0000000030000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2629	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11500	0000000000000	19.133,13	19.133,13	0,00	0,00	0,00	4.783,28	14.349,85
0473	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	100.000,00	62.000,00	61.748,47	61.748,47	61.748,47	0,00	25.251,53
3297	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32500	1002000030000	0,00	165.285,00	165.274,67	70.077,22	60.958,23	0,00	104.326,77
3083	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12500	0000000000000	0,00	2.851.650,55	2.846.630,79	1.927.850,78	1.927.850,78	4.500,01	513.799,76
3191	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32600	0000603030017	0,00	14.344,06	0,00	0,00	0,00	0,00	14.344,06
2216	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000603030017	300.000,00	550.000,00	550.000,00	520.764,49	519.733,74	0,00	96.266,26
2849	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32600	0000603030017	0,00	587.289,41	578.676,51	404.102,72	404.102,72	441,95	8.150,68
1949	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	5.695.105,25	7.032.105,25	6.504.144,47	6.504.144,47	5.807.535,47	0,00	527.960,78
2812	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31706	3110000031093	0,00	971.436,00	805.350,00	0,00	0,00	124.233,33	41.852,67
3319	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31706	3110000030017	0,00	500.000,00	201.740,90	0,00	0,00	120.002,38	178.257,62
0462	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	4.120.315,39	2.293.315,39	2.166.271,73	2.166.271,73	2.041.408,32	0,00	127.043,66
3016	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12706	3110000000000	0,00	49.951,48	49.951,48	49.951,48	49.951,48	0,00	0,00
2758	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZ.	31500	1002000030000	0,00	8.877.622,21	8.837.782,64	7.560.171,25	7.560.171,25	1,67	39.837,90
0469	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	688.637,13	1.077.637,13	771.897,46	771.897,46	697.467,56	100.000,00	205.739,57
0477	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	300.000,00	300.000,00	300.000,00	293.588,73	262.231,44	0,00	96,56
0484	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.250,00	2.350,00
3209	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZ.	12500	00000000000081	0,00	1.096.000,00	1.095.988,83	590.316,56	590.316,56	0,00	11,27
1948	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	300.000,00	121.000,00	99.440,54	99.440,54	99.440,54	1.302,10	20.257,86
2534	3.3.60.41.00	CONTRIBUIÇÕES	31605	0000000030000	928.519,02	1.582.606,41	1.109.315,36	1.109.315,36	1.109.315,36	100.072,29	373.218,86
2804	3.3.60.41.00	CONTRIBUIÇÕES	32605	0000000030000	0,00	348.505,95	299.473,44	299.473,44	299.473,44	0,00	49.032,51
2829	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32500	1002000030000	0,00	50.000,00	34.932,15	34.932,15	34.932,15	0,00	15.067,85
2536	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	0000000030000	334.662,20	204.662,20	146.554,50	146.554,50	131.251,54	15.000,00	43.107,66
2826	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12501	0000000000000	0,00	490.160,37	482.049,37	482.049,37	482.049,37	0,00	8.111,90
3189	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32500	1002000030000	0,00	1.130.133,51	1.129.186,19	248.663,91	248.663,91	0,00	947,32





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
SA DE - 2309

ORGÃO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

02309 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
3055	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	32621	00000000030061	0,00	190.875,25	190.875,25	95.405,14	95.405,14	0,00	0,00
0474	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	31500	10020000030000	15.000.000,00	8.006.419,04	5.616.563,12	5.288.461,50	5.288.461,50	624.500,00	1.765.355,92
3197	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12500	00000000000081	0,00	152.030,21	14.600,00	0,00	0,00	0,00	137.430,21
3268	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAIS DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ	12501	00000000000000	0,00	319.700,00	319.632,55	219.655,13	219.655,13	0,00	67,35
3180	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAIS DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	31621	0000603030775	0,00	2.470.176,21	2.470.175,96	1.876.256,07	1.876.256,07	0,01	0,04
2323	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	31621	0000603030775	5.940.000,00	3.469.823,79	1.037.941,86	731.110,26	731.110,26	2.431.626,64	253,09
2005	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000603030017	357.000,00	307.000,00	246.469,78	246.469,78	246.469,78	0,00	60.530,22
2827	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12501	00000000000000	0,00	70.000,00	66.082,91	66.082,91	66.082,91	0,00	3.917,09
3039	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12500	00000000000000	0,00	1.533.458,31	1.471.500,52	1.471.500,52	1.411.102,85	0,00	61.957,49
0470	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	10020000030000	130.000,00	130.000,00	118.225,00	118.225,00	117.625,00	1.500,00	10.275,00
3012	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	32706	31100000030779	0,00	1.441.830,42	1.441.830,42	1.441.830,42	1.441.830,42	0,00	0,00
3017	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11706	31100000000000	0,00	809,99	809,99	809,99	809,99	0,00	0,00
0468	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	10020000030000	500.000,00	601.000,00	600.812,79	600.812,79	600.812,79	0,00	18,91
3084	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12501	00000000000000	0,00	1.495.492,80	1.430.094,09	657.302,63	657.302,63	2.000,00	63.398,41
3223	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12502	00000000000000	0,00	57.075,28	56.350,03	0,00	0,00	0,00	725,25
0476	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31500	10020000030000	135.000,00	145.000,00	138.632,99	109.884,37	109.884,37	0,00	6.367,11
3086	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12711	00008040000000	0,00	1.140.261,41	879.847,14	391.195,62	391.195,62	116.849,55	143.564,22
3224	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32621	00000000030061	0,00	286.566,27	0,00	0,00	0,00	0,00	286.566,27
3342	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51710	32100000031100	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
TOTAL					41.664.163,10	82.332.484,46	65.612.130,10	53.427.613,39	51.895.446,59	3.820.702,11	12.899.652,25
Ord: (72) TOTAL PROGRAMA : 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE											
Ord: (72)	TOTAL SUBFUNCAO : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL										
Ord: (72)	TOTAL FUNCAO : 10 - SAÚDE										
Ord: (72)	TOTAL UNIDADE : 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Ord: (72)	TOTAL ORGAO : 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
Ord: total 72											





CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Martinez Benevides Nº 195-S – Centro
Fone- (65) 3311 4640

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFICIO 52 /2025

Tangará da Serra, 19 de novembro de 2025.

À Senhora

Ângela Belizário

Secretária Municipal de Saúde

ASSUNTO: REDESTINAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA

Prezada Senhora Secretária,

Venho, por meio deste, comunicar a redestinação da Emenda Impositiva de autoria dos Vereadores **ELAINE ANTUNES, NIVALDO LEITEIRO E DONA NEIDE**, conforme autorizações anexadas a esse ofício, que inicialmente foram alocadas para a reforma do Setor de Nutrição do Hospital Municipal, mas será destinada para nova finalidade.

Após análise e considerando as atuais demandas da Secretaria Municipal de Saúde, o parlamentar deliberou pela alteração da destinação dos recursos, que passam a ser aplicados na reforma e ampliação da Farmácia situada no complexo hospitalar Arlete Daisy Cichetti de Brito.

O valor total da emenda permanece o mesmo, sendo de R\$ 230.866,88, sendo R\$ 40.000,00 da Vereadora Elaine Antunes e R\$ 90.866,88, do Vereador Nivaldo Leiteiro. E da vereadora Dona Neide R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 80.866,87 – saúde e 19.133,13 – livre.

Solicita-se, portanto, que sejam adotadas as devidas providências administrativas e orçamentárias para a efetivação desta alteração.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

EDMILSON

AVELINO

PORFÍRIO:9123

7831172

Assinado de forma
digital por EDMILSON

AVELINO

PORFÍRIO:91237831172

Dados: 2025.11.19

16:29:11 -04'00'

EDMILSON PORFÍRIO
VEREADOR



DONA NEIDE
VEREADORA

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/47A2-B23E-7D19-A3ED> e informe o código 47A2-B23E-7D19-A3ED





GABINETE DO VEREADOR
ROMER JAPONÊS
MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Martinez Benevides Nº 195-S – Centro
Fone- (65) 3311 4640

OFICIO 005/GVRJ/2025

Tangará da Serra, 11 de novembro de 2025.

À Senhora
Ângela Belizário
Secretária Municipal de Saúde

Assunto: Redesignação de Emenda Impositiva do Vereador Romer Japonês

Prezada Senhora Secretária,

Venho, por meio deste, comunicar a redesignação da Emenda Impositiva de autoria do Vereador Romer Japonês, inicialmente alocada para a reforma do Setor de Nutrição do Hospital Municipal, para nova finalidade.

Após análise e considerando as atuais demandas da Secretaria Municipal de Saúde, o parlamentar deliberou pela alteração da destinação dos recursos, que passam a ser aplicados na reforma e ampliação da Farmácia situada no complexo hospitalar Arlete Daisy Cichetti de Brito. Com o objetivo de criar sala de fracionamento de medicamento e ampliação do depósito de medicamentos e insumos que visa a melhoria de atendimento.

O valor total da emenda permanece o mesmo, sendo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Solicita-se, portanto, que sejam adotadas as devidas providências administrativas e orçamentárias para a efetivação desta alteração, conforme as normas vigentes.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ROMER SATOR YAMASHITA

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinatura-digital>

SERPRO

ROMER JAPONÊS
VEREADOR

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/47A2-B23E-7D19-A3ED> e informe o código 47A2-B23E-7D19-A3ED





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR- LOA 2025
------------------	--	---

AUTOR: VEREADORES SUBSCRITORES

PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR- LOA

Art. 1º Altera Projeto de Lei Ordinária nº 296/2024 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, para o exercício Financeiro de 2025", suplementando a dotação orçamentaria destacada abaixo:

Órgão:	0203 - Secretaria de Saúde
Unidade:	020302 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária
Programa:	0016 - Vigilância em Saúde
Projeto Atividade:	2316 - Manutenção da Vigilância Sanitária
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	3.1.500.1002000-030.000 - Saúde
Valor:	R\$ 340.866,89 (Trezentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos.)
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 - Livre
Valor:	R\$ 19.133,13 (Dezenove mil, cento e trinta e três reais e treze centavos)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de emenda para reforma e ampliação do setor de nutrição do Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti de Brito.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	3.1.500.1002000-030.000 – Saúde 1.1.500.0000000-000.000 – Livre
Valor:	R\$ 481.733,73
Saúde:	R\$ 240.866,87
Livre Destinação:	R\$ 240.866,87

JUSTIFICATIVA:

Vimos, por meio deste, respeitosamente, solicitar a inclusão de emenda no valor de R\$ 360.000,02 (Trezentos e sessenta mil reais e dois centavos.) no orçamento desta Secretaria para o exercício de 2025.

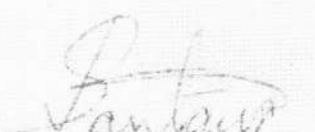
O recurso será destinado à reforma e ampliação do setor de nutrição do Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti de Brito, visando aprimorar as condições de atendimento e infraestrutura.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- | | | |
|----|------------------|-----------------------|
| 1. | DONA NEIDE | R\$ 80.866,87 – Saúde |
| 2. | DONA NEIDE | R\$ 19.133,13 – Livre |
| 3. | NIVALDO LEITEIRO | R\$ 90.866,886 |
| 4. | HORACIO PEREIRA | R\$ 70.000,00 |
| 5. | ROMER JAPONÊS | R\$ 40.000,00 |
| 6. | ELAINE ANTUNES | R\$ 40.000,00 |


HORACIO PEREIRA – REPU
VEREADOR


ELAINE ANTUNES - PL
VEREADORA


DONA NEIDE – UNIÃO
VEREDORA


ROMER JAPONÊS – MOB
VEREADOR


NIVALDO LEITEIRO – PODE
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Martinez Benevides Nº 195-S – Centro
Fone- (65) 3311 4640

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFICIO 52 /2025

Tangará da Serra, 19 de novembro de 2025.

À Senhora

Ângela Belizário

Secretária Municipal de Saúde

ASSUNTO: REDESTINAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA

Prezada Senhora Secretária,

Venho, por meio deste, comunicar a redestinação da Emenda Impositiva de autoria dos Vereadores **ELAINE ANTUNES, NIVALDO LEITEIRO E DONA NEIDE**, conforme autorizações anexadas a esse ofício, que inicialmente foram alocadas para a reforma do Setor de Nutrição do Hospital Municipal, mas será destinada para nova finalidade.

Após análise e considerando as atuais demandas da Secretaria Municipal de Saúde, o parlamentar deliberou pela alteração da destinação dos recursos, que passam a ser aplicados na reforma e ampliação da Farmácia situada no complexo hospitalar Arlete Daisy Cichetti de Brito.

O valor total da emenda permanece o mesmo, sendo de R\$ 230.866,88, sendo R\$ 40.000,00 da Vereadora Elaine Antunes e R\$ 90.866,88, do Vereador Nivaldo Leiteiro. E da vereadora Dona Neide R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 80.866,87 – saúde e 19.133,13 – livre.

Solicita-se, portanto, que sejam adotadas as devidas providências administrativas e orçamentárias para a efetivação desta alteração.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

EDMILSON

AVELINO

PORFÍRIO:9123

7831172

Assinado de forma
digital por EDMILSON

AVELINO

PORFÍRIO:91237831172

Dados: 2025.11.19

16:29:11 -04'00'

EDMILSON PORFÍRIO
VEREADOR



DONA NEIDE
VEREADORA

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/47A2-B23E-7D19-A3ED> e informe o código 47A2-B23E-7D19-A3ED





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OFÍCIO Nº 005/2025

Tangará da Serra, 09 de Outubro de 2025

A Exma Sra Elaine Antunes
Vereadora Municipal

Assunto: Solicitação Redesignação Emenda Parlamentar R\$ 40.000,00

Prezada Senhora

Com os nossos cumprimentos, a vereadora Dona Neide viemos por meio deste, primeiramente agradecer Vossa Excelência, pela atenção dedicada a nosso município, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-la como representante dos munícipes de Tangará da Serra.

Na oportunidade, gostaria de solicitar da nobre vereadora, que seja viabilizado recursos financeiros no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) através de Emenda Parlamentar para reforma e ampliação da Farmácia situada no complexo hospitalar Arlete Daisy Cichetti de Brito. Com o objetivo de criar sala de fracionamento de medicamento e ampliação do depósito de medicamentos e insumos que visa a melhoria de atendimento.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento da saúde do município de Tangará da Serra-Mato Grosso.

Sem mais para o momento, agradeço.

Atenciosamente,

Ângela Xavier Belizário
Secretária Municipal de saúde

Daiana Ciriaco da Silva
Chefe do Departamento de Assistência Farmacêutica





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
DEZEMBRO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 114118/2025 Ficha: 2628 Número: 114118 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 10.302.0015.2.309 Fonte de Recurso: 3.1.500.1002.000.030.000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SA DE

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - OBRAS E INSTALAÇÕES

Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	251.733,74
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	251.733,74
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	0,00

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	251733,74

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA DE DOTAÇÃO PLO 404-2025

TANGARÁ DA SERRA, 11 de Dezembro de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/47A2-B23E-7D19-A3ED>



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
DEZEMBRO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 114116/2025 Ficha: 2629 Número: 114116 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 10.302.0015.2.309 Fonte de Recurso: 1.1.500.0000.000.000.000 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SA DE

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - OBRAS E INSTALAÇÕES

Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	19.133,13
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	19.133,13
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	0,00

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	19133,13

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA DE DOTAÇÃO PLO 404-2025

TANGARÁ DA SERRA, 11 de Dezembro de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/47A2-B23E-7D19-A3ED>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47A2-B23E-7D19-A3ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 11/12/2025 16:36:04 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 12/12/2025 09:30:53 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/47A2-B23E-7D19-A3ED>